PORTARIA Nº. 136/2023

DATA – 30/11/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2023 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2023;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Vereadora da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: LUZYANNA ROCHA TAVARES – CPF- 047.466.619-01
CARGO – Vereadora
Números de Diárias: 3 - (três) diárias com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total da Diária: R$ 1.200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 05/10/2023 - Data Fim: 08/10/2023.
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: 1º Encontro Estadual de Políticas para Mulheres.
Objetivo da Viagem: Participação no 1º Encontro Estadual de Políticas para Mulheres.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 30 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 04/12/2023 11:08:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 270 – Pg. 19 de 01/12/2023